



SUMÁRIO

Presidência	01
Coordenação Regional	01

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 896/PRES, de 05 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para elaborarem a prestação de contas referente ao Acordo de Cooperação nº 001/2007, celebrado entre a empresa Vale S/A e a Fundação Nacional do Índio – Funai.

- Domingos Soares Filho, Técnico de Contabilidade, matrícula 0445464;
- Hélio Henrique Hardman, Assistente Administrativo, matrícula 0446458;
- Elenilde Garreto de Sousa, Técnico de Contabilidade, matrícula 0446818;
- Marcia Moreira Trovão, Assistente Administrativo, matrícula 0444881;
- Cláudio Henrique Santos de Santana, Técnico de Enfermagem, matrícula 0445443;
- Francisca Rodrigues de Sousa, Socióloga, matrícula 0447025; e
- Jackson George Marques Mendes, Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula 0444866.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da mencionada comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO

Presidente Substituto

PORTARIA Nº 898/PRES, de 05 de dezembro de 2016.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e pela Portaria nº 2.586/MJ, de 16 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 201, de 17 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º Excluir o Inciso V dos Artigos 13 e 29 da Portaria nº 537/PRES, de 08 de junho de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 06, de 10 de junho de 2016, suprimindo a Auditoria como unidade representante do Comitê de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-CPMA e da Comissão Permanente de Informações de Planejamento, Monitoramento e Avaliação-Cpin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGOSTINHO DO NASCIMENTO NETTO

Presidente Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DO JURUÁ

PORTARIA Nº 05/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1284706, CPF nº 276.356.258-29 e JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO, matrícula nº 1920238, CPF nº 023.349.871-07, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 26/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa DF Turismo e Representações Ltda-ME. CNPJ nº 07.832.586/0001-08.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO BARBOSA DE MELO, matrícula nº 1559737, CPF nº 390.845.312-72 e JOSÉ AUGUSTO BRANDÃO, matrícula nº 0446337, CPF nº 164.732.992-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 06/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA CUSTÓDIO, matrícula nº 1920238, CPF nº 023.349.871-07 e JOÃO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 1284706, CPF nº 276.356.258-29, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 31/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa Ticket Serviços S/A. CNPJ nº 47.866.934/0001-74.

Art. 2º Designar os servidores FRANCISCO BARBOSA DE MELO, matrícula nº 1559737, CPF nº 390.845.312-72 e JOSÉ AUGUSTO BRANDÃO, matrícula nº 0446337, CPF nº 164.732.992-20, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ENGRÁCIA DE SOUZA SALES, matrícula nº 2234658, CPF nº 523.655.302-49 e RUAMA ALVES SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 22018126, CPF nº 960.899.892-15, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 36/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Companhia de Eletricidade do Acre. CNPJ nº 04.065.033/0001-70.

Art. 2º Designar os servidores EVILÁSIO SERENO KAXINAWÁ, matrícula nº 0446420, CPF nº 217.853.252-72 e JAIRO JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1958517, CPF nº 391.350.042-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUAMA ALVES SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 22018126, CPF nº 960.899.892-15 e ENGRÁCIA DE SOUZA SALES, matrícula nº 2234658, CPF nº 523.655.302-49, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 075/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a empresa OI S.A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Art. 2º Designar os servidores EVILÁSIO SERENO KAXINAWÁ, matrícula nº 0446420, CPF nº 217.853.252-72 e JAIRO JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1958517, CPF nº 391.350.042-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 09/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RUAMA ALVES SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 22018126, CPF nº 960.899.892-15 e ENGRÁCIA DE SOUZA SALES, matrícula nº 2234658, CPF nº 523.655.302-49, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 61/2013, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e Nasser Bussons Antum, CPF nº 138.388.222-34.

Art. 2º Designar os servidores EVILÁSIO SERENO KAXINAWÁ, matrícula nº 0446420, CPF nº 217.853.252-72 e JAIRO JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1958517, CPF nº 391.350.042-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/CR-JUR, de 22 de novembro de 2016.

O COORDENADOR REGIONAL DO JURUÁ-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ENGRÁCIA DE SOUZA SALES, matrícula nº 2234658, CPF nº 523.655.302-49 e RUAMA ALVES SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 22018126, CPF nº 960.899.892-15, como Gestores, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 37/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa de Correios e Telégrafos. CNPJ nº 34.028.316/7709-95.

Art. 2º Designar os servidores EVILÁSIO SERENO KAXINAWÁ, matrícula nº 0446420, CPF nº 217.853.252-72 e JAIRO JOSÉ MAGALHÃES DE LIMA, matrícula nº 1958517, CPF nº 391.350.042-15, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores titular e substituto, bem como o fiscal, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

LUIZ VALDENIR SILVA DE SOUZA

Coordenador Regional